



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 08/04/2026  
1º Secretário  
*[Assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 034/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
08 DE 04 DE 26  
PRESIDENTE  
*[Assinatura]*

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a instalação de gramado sintético no Estádio Municipal José Pereira de Andrade, visando a melhoria da infraestrutura esportiva e a ampliação do uso do equipamento público pela população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO  
DATA 09 DE 04 DE 20 26

O Estádio Municipal José Pereira de Andrade é um equipamento esportivo de Itambé, desempenhando papel fundamental na promoção do esporte, do lazer e da integração social. No entanto, a manutenção do gramado natural tem se mostrado onerosa e limitada, especialmente diante das variações climáticas e do uso frequente do espaço.

A implantação de gramado sintético apresenta-se como uma alternativa moderna, eficiente e sustentável, trazendo benefícios diretos à gestão pública e à população, tais como:

- Maior resistência ao uso contínuo, permitindo a realização de treinos, jogos e eventos com maior frequência;
- Redução significativa dos custos de manutenção, eliminando despesas recorrentes com irrigação, adubação, corte e recuperação do solo;
- Durabilidade superior, com vida útil que pode ultrapassar 8 a 10 anos, dependendo da qualidade do material e da manutenção básica;
- Regularidade do campo, garantindo melhores condições de jogo durante todo o ano;
- Menor impacto das condições climáticas, evitando a interrupção de atividades em períodos chuvosos ou de estiagem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em \_\_\_\_\_

1º Secretário

Do ponto de vista técnico e econômico, estudos e experiências em outros municípios demonstram que, embora o investimento inicial do gramado sintético seja mais elevado, o custo total ao longo do tempo torna-se mais vantajoso, devido à significativa economia com manutenção e à maior disponibilidade de uso do equipamento.

Além disso, a modernização do estádio possibilita a ampliação de projetos esportivos, escolinhas de base, campeonatos e atividades comunitárias, contribuindo diretamente para a formação da juventude, a promoção da saúde e a prevenção da vulnerabilidade social.

Sob o aspecto social e político, a presente iniciativa representa um investimento direto na juventude itambeense, oferecendo oportunidades de inclusão, ocupação saudável do tempo livre e fortalecimento do esporte como ferramenta de transformação social. Espaços esportivos bem estruturados afastam jovens da ociosidade e de situações de risco, além de fortalecerem o sentimento de pertencimento e orgulho comunitário. Trata-se, portanto, de uma ação que gera impacto positivo imediato e duradouro, tanto no âmbito social quanto no desenvolvimento do município.

Dessa forma, a instalação do gramado sintético no Estádio Municipal José Pereira de Andrade representa um investimento estratégico, que alia economia, eficiência administrativa e impacto social positivo, fortalecendo o esporte como instrumento de desenvolvimento humano em Itambé.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 7 de abril de 2026.

**Ver. Franklin Ornito**